

Matrícula

138.596

Ficha

01

*Jani R. L. L.*  
Uberlândia - MG, 19 de maio de 2010

**I M Ó V E L:** Um terreno situado nesta cidade, no Loteamento Jardim Vica, designado por lote nº 19 da quadra nº 03, medindo oito metros e quarenta e três (8,43) centímetros de frente e aos fundos, por vinte e três metros e setenta e cinco (23,75) centímetros de extensão dos lados, com a área de 200,21m<sup>2</sup>, confrontando pela frente com a Rua 03, pelo lado direito com o lote nº 20, pelos fundos com o lote nº 31, e, pelo lado esquerdo com o lote nº 18.

**PROPRIETÁRIA:** PDCA ENGENHARIA LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Rodolfo Correia, 200, Bairro Lídice, CNPJ 00.818.020/0001-74.

Registro anterior: Matrícula nº. 11.126 livro 2 Reg. Geral deste ofício.

**R-1-138.596-** Protocolo nº. 343.540, em 11 de maio de 2010- Transmittente: PDCA Engenharia Ltda, representada, neste ato, por seus sócios Wagner de Oliveira Júnior, CPF 273.335.406-00, e Cássia Regina Martins, CPF 652.170.126-68. **ADQUIRENTE:** ANA ROSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Quinze de Novembro, 327, ap. 1000, Centro, CNPJ 05.548.833/0001-05, representada, neste ato, na forma de seu contrato social pelo administrador João Gomes de Sousa, CPF 288.333.258-49. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo Cartório do 2º. Ofício de Notas local, em data de 29/04/2010, no livro nº. 1105 às fls. 200. VALOR: R\$9.434,00. Em 19/05/2010.

Dou fé: *Jani R. L. L.*

**R-2-138.596-** Protocolo nº. 375.573, em 24 de outubro de 2011- Transmittente: Ana Rosa Empreendimentos e Participações Ltda, com sede nesta cidade, na Rua Rafael Rinaldi, 523, sala 01, Bairro Osvaldo Rezende, CNPJ 05.548.833/0001-05, neste ato, representada por seu procurador Claudio Ribeiro Arantes, CPF 038.361.046-01, conforme procuração lavrada pelo Cartório do 2º. Ofício de Notas local, no livro 507 às fls. 182. **ADQUIRENTE:** LUCIANO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, CI MG-14.706.428-SSB/MG, CPF 067.538.276-92, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Cabo Verde, 103, Bairro Jardim Holanda. Contrato por instrumento particular de COMPRA E VENDA de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Imóvel na Planta - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PRCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº. 4.380/64, alterada pela Lei nº. 5.049/66, datado de 30/09/2011. VALOR DE AQUISIÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL: R\$84.000,00. VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: R\$20.000,00. VALOR DO FGTS: R\$5.121,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$20.000,00. Isento de ITBI, conforme Lei 4.871/89. Foi apresentada Certidão Negativa de Débito emitida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 18/10/2011, com o nº. de controle 327134. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº. 00-04-0303-10-27-0019-0000. Em 27/10/2011.

Dou fé: *Jani R. L. L.*

Ficha

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

R-3-138.596- Protocolo n°. 375.573, em 24 de outubro de 2011- Pelo contrato referido no R-2-138.596, o devedor fiduciante Luciano Pereira da Silva, já qualificado, **constituiu a propriedade fiduciária** em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o n°. 00.360.305/0001-04, representada por Tarcísio Magno de Souza Guimarães, CPF 528.632.206-91, conforme procuração e substabelecimento lavrados pelo Cartório do 2º. Ofício de Notas e Protestos de Brasília-DF, no livro n°. 2878 às fls. 151/152, e pelo Primeiro Serviço Notarial local, no livro n°. 1868 às fls. 016, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n°. 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula à credora fiduciária, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR DA OPERAÇÃO: R\$78.879,00. VALOR DO DESCONTO: R\$3.641,00. VALOR DA DÍVIDA: R\$75.238,00. VALOR DA GARANTIA: R\$84.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC- Sistema de Amortização Constante Novo. PRAZOS, EM MESES: de construção- 13 - de amortização- 300. TAXA ANUAL DE JUROS: nominal- 4,5000% - efetiva- 4,5941%. VENCIMENTO DO ENCARGO MENSAL: De acordo com o disposto na cláusula 13ª. do contrato. ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com a cláusula 14ª. do contrato. ENCARGO INICIAL TOTAL: R\$543,79. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 60 (sessenta) dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$84.000,00 atualizado monetariamente na forma da cláusula 34ª. do contrato. As partes obrigam-se pelas demais condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Em 27/10/2011.

Dou fé:

AV-4-138.596, Protocolo n° 391.928, em 09 de agosto de 2012- A requerimento da interessada, que juntou certidão expedida pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes local, datada de 17/07/2012, procede-se a esta averbação para constar que a Rua 03, passou a denominar-se RUA ULISSES FINOTTI, de acordo com a Lei n° 11.091, de 20/03/2012; e de acordo com Projeto de Bairros Integrados o Loteamento Jardim Vica passou a integrar-se ao BAIRRO JARDIM CANAÃ, de acordo com a Lei n° 6674, de 27/06/1996. Em 04/09/2012. Dou fé:


AV-5-138.596- Protocolo n° 391.903, em 09 de agosto de 2012- A requerimento da interessada, que juntou certidão expedida pela Secretaria Municipal de Finanças local, datada de 03/07/2012, conforme HABITE-SE n° 5159 de 30/05/2012, procede-se a esta averbação para constar que foi efetuado o lançamento do prédio situado na Rua Ulisses Finotti, n° 155, com a área construída de 50,00m² (residencial), com o valor venal estipulado em R\$7.062,00, em nome de Luciano Pereira da Silva. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 000302012-11030958, emitida em 13/06/2012, pela Secretaria da Receita Federal. Em 04/09/2012. Dou fé:

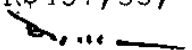
Matrícula

138.596

Ficha

02

  
 Uberlândia - MG, 26 de junho de 2018

R-6-138.596- Protocolo nº 529.169, em 21 de junho de 2018- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**- Conforme requerimento datado de 03/04/2018, fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula, em nome da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, visto que não houve a purgação da mora pelo devedor fiduciante Luciano Pereira da Silva, quando intimado através do edital de intimação, publicado no Jornal Diário de Uberlândia nos dias 07, 08 e 09, de março de 2018 a satisfazer as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$89.214,88. ITBI no valor de R\$1.784,30 recolhido junto a CEF, em data de 18/06/2018. Consta na guia de ITBI que não há pendências de débitos tributários relativos ao imóvel. Foi apresentada Certidão do Decurso do Prazo sem a purga da mora datada de 27/03/2018, ficando a fiduciária com o ônus decorrente do artigo 27, da Lei nº 9.514/97. Emol.: R\$1.186,95, TFJ.: R\$457,35, Total: R\$1.644,30 Qtd/Cod: 1/4239-0. Em 26/06/2018. Dou fé: 

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado o [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital